



Campus I: Av. Antônio Nunes da Silva nº 2195, Pq. das Acácias. (63) 3612-7500 Campus II: Av. Rio de Janeiro nº 1585 , Centro. (63) 3612-7600 Centro Administrativo: Av. Pará, qd. 20, lt. 01 nº 2432 - Engenheiro Waldir Lins II. (63) 3612-7527

MUNICÍPIO DE GURUPI – ESTADO DO TOCANTINS FUNDAÇÃO UNIRG – UNIVERSIDADE DE GURUPI COORDENAÇÃO DO CURSO DE ODONTOLOGIA

EDITAL Nº 03 /2023

PROCESSO SELETIVO PARA MONITORIA DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM

A Coordenação do Curso de ODONTOLOGIA da Universidade de Gurupi, com fulcro nas disposições da Resolução CONSUP nº 16/2017, torna público que estão abertas as inscrições para o processo de seleção de acadêmicos monitores para a disciplina de **DIAGNOSTICO POR IMAGEM**, referente ao semestre de 2023/2, mediante as condições estabelecidas neste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O processo seletivo será redigido por este edital e executados pelo professor ZANDER LUIS GUIMARÃES NASCIMENTO, docente da disciplina de DIAGNOSTICO POR IMAGEM do curso de Odontologia da Universidade de Gurupi.
- 1.2 O processo seletivo oferecerá <u>02 vagas</u>, cuja carga horária está disponível no item 4.1 deste edital.
- 1.3 A seleção se dará nas seguintes etapas:
- 1ª Inscrição, de caráter eliminatório, sujeita ao deferimento;
- 2ª Exame de habilidades e conhecimentos de caráter classificatório e eliminatório;
- 3ª Avaliação do histórico escolar e da disponibilidade de horários de caráter apenas classificatório.
- 1.4 As atividades dar-se-ão apenas na disciplina a qual o candidato está concorrendo à vaga;
- 1.5 O monitor voluntário não receberá qualquer incentivo financeiro pelo exercício da monitoria, porém receberá uma certificação do Universidade de Gurupi UnirG pelas suas horas cumpridas durante a monitoria;
- 1.6 O processo seletivo é válido por um semestre, podendo ser renovado mais um, de acordo com o consentimento do professor supervisor.

2. DOS OBJETIVOS

2.1 A atividade de monitoria tem por objetivo prestar suporte ao corpo discente, visando a melhoria do rendimento acadêmico e criar condições de aprofundamento teórico e desenvolvimento de habilidades relacionadas à atividade docente.

3. DOS REQUISITOS

- 3.1 Poderá inscrever-se para o exame de seleção o discente:
 - Regularmente matriculado no Curso de Odontologia da Universidade de Gurupi
 - Ser aluno regularmente matriculado em curso de graduação da Universidade de Gurupi
 - Ter cursado, no mínimo, 1 (um) período letivo da disciplina à qual está se candidatando sem que tenha previamente sido reprovado na mesma;
 - Não estar cumprindo pena disciplinar no âmbito desta IES;
 - Ter disponibilidade de tempo para exercer a monitoria de acordo com as necessidades dos alunos e professor supervisor e pré-disposição para assinar o Termo de Compromisso de Monitoria;





Ser aprovado no Processo de Seleção de Acadêmicos Monitores;

4. DAS VAGAS

4.1 As vagas para monitores, bem como o número de horas serão ofertadas de acordo com a tabela abaixo:

Código	Disciplina	Docente	Nº de vagas	Nº de horas/semana	Total de carga horária	
	Diagnóstico por imagem	Zander Guimarães	02	03	30	

4.2 O conteúdo programático da disciplina está de acordo com a tabela abaixo:

Código Disc	iplina	Docente	Conteúdo programático	Bibliografia		
Diag	iplina gnóstico imagem	Docente Zander Guimarães	Conteúdo programático 1. Propriedades dos raios X. 2. Radioproteção. 3. Tecnica radiográficas intraorais	Radiologia odontológica e imaginologia / organização Marlene Fenyo- Pereira, coordenador da série Oswaldo Crivello Junior 3. ed Rio de Janeiro : Santos, 2021. 320 p. ; 28 cm. (Fundamentos de		

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições serão realizadas conforme o disposto a seguir:

Período: 14/08/2023 à 28/08/2023 Local: Coordenação de Odontologia

Horário: 08:30 às 11:00 h e 14:00 às 17:00 h,

5.2 Devem ser apresentados os seguintes documentos para a inscrição:

- 5.2.1 Formulário de Inscrição devidamente preenchido (ANEXO I);
- 5.2.2 Histórico Escolar (Imprimir da Plataforma IOW), contendo obrigatoriamente a nota da disciplina objeto desta seleção.
- 5.3 A inscrição poderá ser realizada por terceiros mediante a apresentação de uma procuração simples.
- 5.4 Este processo seletivo será válido para o semestre letivo de 2023/2°.
- 5.5 O acadêmico que realizou atividades por mais de dois semestres e tem interesse em continuar no programa de monitoria da mesma disciplina, deverá realizar sua inscrição no processo seletivo. No entanto, de acordo com o art. 22. §1º do Regulamento do Programa Institucional de Monitoria da Universidade de Gurupi, esse





Campus I: Av. Antônio Nunes da Silva nº 2195, Pq. das Acácias. (63) 3612-7500 Campus II: Av. Rio de Janeiro nº 1585 , Centro. (63) 3612-7600 Centro Administrativo: Av. Pará, qd. 20, lt. 01 nº 2432 - Engenheiro Waldir Lins II. (63) 3612-7527

acadêmico poderá concorrer a vaga, caso não haja inscritos suficientes para preencher as vagas determinadas deste edital. Nesse caso, esse acadêmico será automaticamente selecionado sem necessidade de novo processo de seleção.

5.6 Acadêmico de outro curso poderá se candidatar a esse processo de seleção de monitoria, na condição de ter o seu deferimento da inscrição apenas em caso de não haver quantidade suficiente de inscritos do curso desta coordenação. Esse candidato deverá ter cursado disciplina equivalente ao objeto da monitoria e que estejam de acordo com os critérios do art.15 do Regulamento do Programa Institucional de Monitoria da Universidade de Gurupi

6. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

6.1 As provas serão realizadas conforme o disposto a seguir:

Data: 29/08/2023

Local: Clínica Escola de Odontologia UnirG

Horário: 14 horas

- 6.2 O candidato deverá comparecer ao local das provas no horário estabelecido, devendo apresentar o seu documento oficial com foto.
- 6.3 A seleção dos monitores voluntários será feita mediante a realização de avaliação específica sobre o conteúdo programático (prova teórica e prática) da disciplina de Periodontia II, do Curso de Odontologia.
- 6.4 A classificação dos candidatos será feita pelas maiores notas nos exames de seleção, considerando a prova teórica, a prova prática, análise do histórico escolar e disponibilidade de horários para execução das atividades da Monitoria de acordo com as necessidades do professor supervisor e alunos.
- 6.5 Ocorrendo empate no resultado de seleção, serão observados para efeito de desempate, pela ordem, os seguintes critérios:
- 6.5.1 Maior média na disciplina objeto da seleção;
- 6.5.2 Tiver maior idade;
- 6.5.3 Tiver maior disponibilidade de tempo para execução das atividades de monitoria

7. DO RESULTADO

- 7.1 O resultado deste processo seletivo será divulgado a partir do dia <u>30/08/2023</u>, no mural da Coordenação do Curso de Odontologia e também no site http://unirg.edu.br.
- 7.2 Este processo seletivo terá validade por 1 (um) semestre letivo, podendo ser prorrogado por igual período, dentro do mesmo ano letivo, a critério do Professor Supervisor, responsável pela disciplina.
- 7.3 O preenchimento das vagas será pela ordem de classificação, sendo que a cada desistência será chamado o próximo candidato classificado.
- 7.4 Havendo vaga para monitores dentro do período de validade do Edital, esta poderá ser imediatamente ocupada por outro discente aprovado, respeitada a ordem classificatória.
- 7.5 Será automaticamente desclassificado o acadêmico que atingir média global inferior a 5,0 e/ou nota inferior a 5,0 em qualquer uma das etapas classificatórias.
- 7.5 Não havendo candidato aprovado, a pedido do professor responsável pela disciplina, outro edital poderá ser aberto para preenchimento da vaga.

8. DOS RECURSOS

- 8.1 Havendo recursos, estes deverão ser encaminhados, em primeira instância, à Coordenação do Curso de Odontologia.
- 8.2 Da decisão da Coordenação do Curso caberão, em última instância, recurso à Pró-Reitoria de Graduação e Extensão (PGRAD).





Campus I: Av. Antônio Nunes da Silva nº 2195, Pq. das Acácias. (63) 3612-7500 Campus II: Av. Rio de Janeiro nº 1585, Centro. (63) 3612-7600 Centro Administrativo: Av. Pará, qd. 20, lt. 01 nº 2432 - Engenheiro Waldir Lins II. (63) 3612-7527

8.3 O prazo para impetração de recurso é de 2 (dois) dias úteis, incluído o dia da divulgação do resultado do processo seletivo.

9. DA ADMISSÃO E EXERCÍCIO DA MONITORIA

- 9.1 A admissão do acadêmico no exercício da monitoria obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, de acordo com as vagas existentes.
- 9.2 No ato da admissão para exercer suas atividades, o acadêmico monitor deverá assinar o Termo de Compromisso de Monitoria Voluntária, na Coordenação do Curso, que será firmado entre o discente, o Professor Supervisor e o(a) Coordenador(a) do Curso de Odontologia.
- 9.3 A não assinatura do Termo de Compromisso de Monitoria Voluntária, implicará na perda da vaga de monitoria.
- 9.4 As atividades do monitor obedecerão, em cada semestre letivo, a um Plano de Atividades de Monitoria elaborado pelo Professor Supervisor.
- 9.5 A monitoria será exercida somente em dias letivos, de acordo com o Calendário Acadêmico vigente.
- 9.6 A monitoria será exercida em regime de até 5 horas semanais, exceto nas semanas em que não houver dias letivos suficientes para tal.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 É vedado ao acadêmico o exercício da monitoria de mais de uma disciplina, concomitantemente, no mesmo semestre letivo.

10.2 O monitor regular receberá um certificado de atividade de monitoria, nos termos do Art. 17 inciso VII, do Regulamento do Programa Institucional de Monitoria do Centro Universitário UNIRG, após a vigência do respectivo Termo de Compromisso de Monitoria e elaboração do Relatório Final.

10.3 Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Odontologia do Centro Universitário UNIRG.

Gurupi – TO, 11 de agosto de 2023.

Prof. Juliana Tomaz SganzerlaCoordenador do Curso de Odontologia
Universidade de Gurupi





Campus I: Av. Antônio Nunes da Silva nº 2195, Pq. das Acácias. (63) 3612-7500 Campus II: Av. Rìo de Janeiro nº 1585 , Centro. (63) 3612-7600 Centro Administrativo: Av. Pará, qd. 20, lt. 01 nº 2432 - Engenheiro Waldir Lins II. (63) 3612-7527

FUNDAÇÃO UNIRG – UNIVERSIDADE DE GURUPI PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO COORDENAÇÃO DO CURSO DE ODONTOLOGIA PROCESSO SELETIVO PARA MONITORIA **ANEXO I** FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Seleção de Acadêmicos Monitores Voluntários para a disciplina de Periodontia II

Curso de Odontologia da Universidade de Gurupi—Semestre de 2023/2

Curso	ae Oaon	itologia da Unive	rsiaaae ae Gi	ırupı– Seme	estre de 2023/2	
NOME DO(A) ACADÊN	IICO(A)	:				
N°. MATRÍCULA: PERÍOI		DO:	RG:		CPF:	
DATA DE NASCIMENT	NATURALIDA	DE:	GÊNEI	GÊNERO:		
		() Masculino () Feminino				
ENDEREÇO RESIDENO	CIAL:					
BAIRRO:		CEP:		CIDADE:		UF:
E-MAIL:						
TELEFONE RESIDENC	IAL:		(CELULAR:		
DISCIPLINA OBJETO –	(conform	me consta no Edita	al):			
						_
		DEC	LARAÇÃO			
5 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1						
Declaro que este formulár						
do Edital nº/,			lisposições do	Regulamen	to do Programa In	stitucional de
Monitoria da Universidad	ie de Gui	rupi.				
Gurupi-TO, de		do				
Gurupi-10, de		ue	•			
		ASSINATUR	A DO CAND	IDATO		
PARA USO EXCLUSIV	O DA O					
[] Inscrição Deferida [3 2 0 0 0 1 1 S			
Observações:	1 1115011	çuo muchomuu				
						_
						